

REQUERIMENTO	DATA	AUTOR/VEREADOR
Nº. 003/2019	08/05//2019	Junimar Normandes dos Santos / PSDB

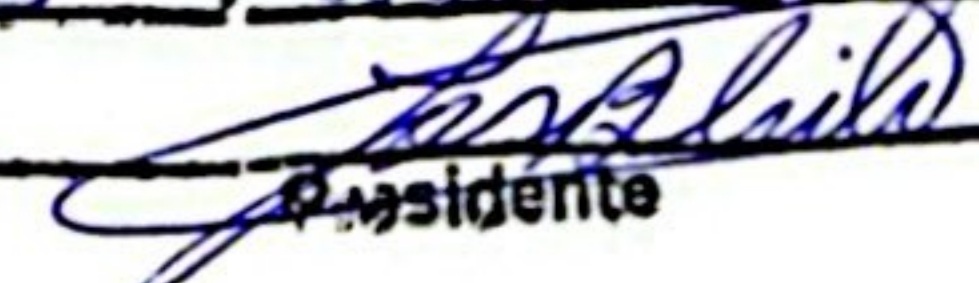
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO

APROVAÇÃO

pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.

em Sessão: Ordinária

do 09 / maio / 2019


Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, junto à assessoria jurídica desta Casa, a viabilidade de impetração de uma **ação de Medida Cautelar no Ministério Público**, para que seja suspensa a cobrança da taxa de esgoto pelo Saneamento Básico de Goiás (SANEAGO), em fase de implantação pela concessionária dos serviços no município de Alvorada do Norte.

A justificativa se faz, pois que a concessionária que presta os serviços de tratamento de esgoto, ainda não tem os serviços concluídos. A fase considerada concluída da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, não está adequada para receber a captação dos resíduos oriundos nas edificações da cidade.

Assim, diante das obras não concluídas da estação de tratamento de esgoto em Alvorada do Norte, consideramos ser injusta a cobrança da taxa aos moradores, pois estarão pagando por um tratamento do esgoto deficitário e ineficiente, pois segundo os moradores que fizeram a ligação na rede, esta não está suportando e estão em vários pontos, causando entupimento e vários transtornos.

Nestes Termos
P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Maio de 2019.


Júnior Legal / PSDB
Vereador/Autor